Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em ÚNICA discussão e votação na 1ª sessão ordinária em 06/02/2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A SENHORA **PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Benemérita a Senhora **PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 13 de Novembro de 2023.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

AIRTON JOSÉ BIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

SILVIO CARLOS MISSÃO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA

NASCIDA EM SERRANA, NO DIA 01/04/1980, PAIS: SILVELENA E JOSÉ CARLOS (IN MEMORIAN), FILHA: MILENA

HÁ 26 ANOS SENDO AUTÔNOMA E PROPRIETÁRIA DO PATRICIA MACHADO ACADEMY

MENSAGEM TIPO GRATIDÃO:

GOSTARIA DE PRIMEIRAMENTE AGRADECER A DEUS POR TUDO QUANTO TEM PROPORCIONADO A MIM, A MINHA FAMÍLIA E A MINHA PROFISSÃO, AGRADEÇO A ESTA VALOROSA OPORTUNIDADE E POR TODO RECONHECIMENTO A MIM E AO MEU TRABALHO, O QUAL HÁ 26 ANOS REALIZADO COM TODO AMOR, DEDICAÇÃO E PROFISSIONALISMO. DEDICO ESTA MENSAGEM A TODOS CLIENTES E AMIGOS QUE ADQUIRI NESTA GRANDE JORNADA PROFISSIONAL QUE ME ENSINARAM O QUANTO FAZER O QUE SE AMA PODE SER TRANSFORMADOR, HOJE ME SINTO REALIZADA POR TUDO QUE CONQUISTEI ATÉ AQUI E GRATA PELO TAMANHO AMOR QUE RECEBO DOS QUE PASSAM POR MINHAS MÃOS. PODER HOJE NÃO SOMENTE SERVIR, MAS ENSINAR TUDO QUE SEI COMO MASTER EM SOBRANCELHAS, ENCHE O MEU CORAÇÃO DE ALEGRIA E SATISFAÇÃO PARA QUE QUEM TRABALHE COM ISTO SEJA REALIZADO PROFISSIONALMENTE E PESSOALMENTE. PODER CONTRIBUIR COM ISTO NÃO TEM PREÇO, ASSIM COMO CONTRIBUIR A ESTE MUNICÍPIO O QUAL EU AMO DE TODO CORAÇÃO. AGRADEÇO A DEUS POR TODAS ESTAS COISAS E PARA QUE NÃO SÓ FIQUE EM MINHAS PALAVRAS DEIXO UMA MENSAGEM DO SENHOR PARA TODOS OS CORAÇÕES:

"MATEUS 6:33: MAS, BUSCAI PRIMEIRO O REINO DE DEUS, E A SUA JUSTIÇA, E TODAS ESTAS COISAS VOS SERÃO ACRESCENTADAS. "

OBRIGADA A TODOS PELA VALIOSA OPORTUNIDADE;

PATRICIA MACHADO

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 118/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadã Benemérita à senhora PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 118/2023, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que concede Título de Cidadã Benemérita à senhora PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 118/2023, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 05 de fevereiro de 2024.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024

De 7 de fevereiro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SENHORA PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Benemérita à senhora **PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.